



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

R LUIZ ANTONIO GARCEZ, S/N - CENTRO

Mata de São João - BA

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Solicitação / Reserva de Dotação

JANEIRO/2026

Tipo: Inexigibilidade

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

SD Nº: 336 / 2026

Responsável: MANUELA SEIXAS SANTOS RATES

Data Reserva: 02/01/2026

Cadastrado por: Virginia da Silva Barbosa Neta

Reservado: 100.000,00

Aprovado por: MANUELA SEIXAS SANTOS RATES

Processo:

DFD: 27

Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Unid. Orçamentária: 1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0006 RAÍZES DA NOSSA TERRA

Ação: 2071 PROMOÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS, TEMÁTICAS, CÍVICAS E POPULARES

Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Centro Custo:

Base Legal:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de apresentação artística musical, consistindo na realização de um show do artista Isaque Gomes, a ser realizado no dia 30 de janeiro de 2026, no município de Mata de São João/BA, em comemoração aos festejos da Lavagem do Bonfim.

Justificativa: A Prefeitura Municipal de Mata de São João, por meio da Secretaria de Cultura e Esporte, realiza anualmente uma série de eventos que integram o calendário oficial do município, com o objetivo de valorizar as tradições locais, promover o desenvolvimento econômico, social e cultural, e fomentar o turismo. Dentre esses eventos, destaca-se a tradicional Lavagem do Bonfim, que ocorrerá entre os dias 30 de janeiro e 2 de fevereiro de 2026.

Com mais de 250 anos de história, a Lavagem do Bonfim constitui uma das manifestações culturais mais representativas de Mata de São João, englobando celebrações religiosas, cortejos de baianas, atividades culturais, esportivas e artísticas, além de festas populares. A festividade atrai um grande número de visitantes, incluindo turistas e moradores de cidades vizinhas, sendo considerada um dos eventos de maior relevância da região.

O impacto da Lavagem do Bonfim vai além do aspecto cultural, gerando benefícios diretos à economia local. O evento movimentando setores como a hotelaria, alimentação, comércio, transporte e serviços de lazer, e permite que muitas famílias complementem sua renda por meio do aluguel de imóveis ou da comercialização de produtos e serviços, evidenciando sua importância econômica para o município.

Considerando a relevância cultural e social da festividade e a necessidade de garantir a qualidade da programação, é imprescindível a contratação de atrações musicais de reconhecida notoriedade, que agreguem valor artístico e cultural ao evento. Nesse contexto, a escolha de artistas consagrados pela crítica especializada e pelo público é essencial para assegurar o sucesso da festividade.

A contratação direta de profissionais do setor artístico encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, que, em seu artigo 25, inciso III, prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de artistas consagrados, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, quando reconhecidos pela crítica especializada ou opinião pública.

Além disso, a Constituição Federal, em seu artigo 215, estabelece como dever do Estado o incentivo e a promoção da cultura, reconhecendo-a como elemento essencial à formação da identidade nacional, à educação e ao lazer. Este princípio constitucional reforça a necessidade de apoiar e promover manifestações culturais como a Lavagem do Bonfim, que preservam a memória coletiva e favorecem a integração social.

Nesse sentido, a Instrução nº 002/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA) orienta que a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nos casos de tradição municipal, incremento de receitas turísticas e interesse público relevante. A Lavagem do Bonfim atende integralmente a esses critérios, sendo uma festividade tradicional, promotora do turismo e geradora de significativo impacto econômico e social.

Portanto, a contratação do artista Isaque Gomes, de reconhecida notoriedade nacional, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação no dia 30 de janeiro de 2026, além de respeitar a legislação vigente, contribuirá para o fortalecimento do evento, atraindo o público e assegurando excelência artística. Com isso, o município de Mata de São João reafirma seu compromisso com a valorização da cultura local, o desenvolvimento econômico por meio do turismo e a promoção de festividades de elevado impacto social, cultural e econômico.

Diante do exposto, solicita-se a contratação do artista Isaque Gomes para os Festejos da Lavagem do Bonfim 2026.

FORNECEDOR/PARTICIPANTE

Nome: GOMES 86 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 28543501000335

Endereço: R PRINCIPAL

Compil:

Bairro: CAPUEIRUCU

Cidade: Cachoeira

UF: BA

E-Mail:

Telefone:

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

Produto/Serviço

Und.

Qtd.

Estimado

Total



Tipo: Inexigibilidade	Situação: Aprovada
------------------------------	---------------------------

SOLICITANTE	SD Nº: 336 / 2026
Orgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	Data Reserva: 02/01/2026
Responsável: MANUELA SEIXAS SANTOS RATES	Reservado: 100.000,00
Cadastrado por: Virginia da Silva Barbosa Neta	Processo:
Aprovado por: MANUELA SEIXAS SANTOS RATES	Reg. de Preço: Não
DFD: 27	

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
31877 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS	SV	1,00	100.000,00	100.000,00

Contratação de serviços artísticos musicais para apresentações em eventos públicos, consistentes na execução de repertório ao vivo por banda ou artista. Todos os insumos necessários para a realização do show, incluindo sonorização, iluminação e demais equipamentos, serão de responsabilidade da Administração Pública.

Valor Reservado: 100.000,00

MANUELA SEIXAS SANTOS RATES
SECRETÁRIO(A) DE CULTURA E ESPORTE Mat.7991

Essa despesa foi devidamente reservada
Solicitada: 02/01/2026

Aprovada 21/01/2026

Autorizo a solicitação da despesa

Assinado por 2 pessoas: VIRGINIA DA SILVA BARBOSA NETA e MANUELA SEIXAS SANTOS RATES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/8EB4-7AE3-7F17-6985> e informe o código 8EB4-7AE3-7F17-6985





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EB4-7AE3-7F17-6985

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VIRGINIA DA SILVA BARBOSA NETA (CPF 042.XXX.XXX-83) em 29/01/2026 10:02:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MANUELA SEIXAS SANTOS RATES (CPF 014.XXX.XXX-75) em 29/01/2026 10:19:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/8EB4-7AE3-7F17-6985>